

conforme necessidade gerencial e/ou limitação técnica.
Parágrafo Único: Para materialização das hipóteses estabelecidas no caput, se for o caso, serão realizados os devidos registros nos processos administrativos internos desta AGE.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 10. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo 905145



AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

A Fundação Propaz, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 023/2015-Gabinete Propaz, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015, tipo "MENOR PREÇO PELO ITEM ", cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches pronto para consumo de 2.500(duas mil e quinhentas) crianças e adolescente, diretamente nas unidades Polos da Fundação PROPАЗ, em atendimento as ações de turno complementar escolar, por um período de 12 (doze) meses.** A abertura realizar-se-á no dia 14 de Dezembro de 2015, às 15:00 (Quinze horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 926516. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 984130559 ou correio eletrônico licitacao.propaz2015@gmail.com, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Belém, 30 de Novembro de 2015.

1.
Evelyn Abdon Nascimento
Pregoeira
Visto:
Jorge Antonio Santos Bittencourt
Fundação PROPАЗ
Presidente

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015

A Fundação Propaz, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 023/2015-Gabinete Propaz, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM ", cujo objeto é a **Aquisição de material gráfico e impressos por um período de 12 (doze) meses, para todos os setores da Fundação PROPАЗ nas cidades de Belém, Marabá e Santarém, conforme especificações contidas no edital e termo de referência.** A abertura realizar-se-á no dia 14 de Dezembro de 2015, às 11:00 (onze) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 926516. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 984130559 ou correio eletrônico licitacao.propaz2015@gmail.com, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Belém, 30 de Novembro de 2015.

2.
Evelyn Abdon Nascimento
Pregoeira
Visto:
Jorge Antonio Santos Bittencourt
Fundação PROPАЗ
Presidente

Protocolo 905420



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 416 /2015 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/520077 ;
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARIO RAMOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 3254976 / 4 ocupante do cargo de TECNICO C, lotado nesta Secretaria - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Setembro de 2015 a 07 de Novembro de 2015, referente ao triênio 18 de Julho de 2007 a 17 de Julho de 2010.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 09.09.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 905148

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 418/2015 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 174184A/1 de 17 de novembro de 2015;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº 5183820/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - GEDI, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27 de Outubro de 2015 a 29 de Outubro de 2015.
II - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 27.10.2015
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 905253

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 611/2015-GS/SEAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº2015/476296, de 29.10.2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ARNOLD ROGER MONTEIRO ARAUJO, Id. Funcional nº. 57234691/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria da Frota de Veículos do Estado - CFVE / SEAD, durante o impedimento legal do titular TIAGO CORREA CARNEIRO, Id. Funcional nº. 57175678/2, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 905260

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 612/2015-GS/SEAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/486904 de 06/11/2015;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ARSENIA MARIA PASTANA FRANCO, Id. Funcional nº 664677/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III , para a Função de Fiscal do Contrato nº. 36/2015 firmado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender a Estação Cidadania de Marabá, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2014.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 905255

PORTARIA Nº 606/2015-GS/SEAD DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/486950 de 06/11/2015;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA, Id. Funcional nº 54194720/3, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 37/2015 firmado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender a Estação Cidadania de Santarém, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2014.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 905258

FÉRIAS

PORTARIA Nº 421/2015 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE nº 32.686 de 17/07/2014 e, considerando, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 54197180 / 2 ocupante do cargo de Motorista, lotado na GERÊNCIA DE SERVIÇOS - SEAD, no período de 28 de Dezembro de 2015 a 26 de Janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 05 de Outubro de 2014 a 04 de Outubro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.